

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023-IPMB.

PROCESSO Nº 022023001

Declaro que o presente processo acima referido, bem como o parecer positivo da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** para os devidos fins de direito, declarando em conformidade com o Art.25, inciso II, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023-IPMB**, determinando a celebração do contrato da Pessoa Jurídica **AUDICON CONTABILIDADE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº. 11.369.792/0001-92, com um valor mensal de **R\$ 6.500,00** (seis mil e quinhentos reais) mensal, Totalizando o valor de **R\$ 78.000,00** (setenta e oito mil reais), vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, que tem como OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PÚBLICA PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BAIÃO - PARÁ**, dentro das formalidades legais.

Baião-PA, 06 de Janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Benedito Nunes Batista Filho
Diretor Presidente IPMB
Portaria Nº 008 / 2021 - GP



Benedito Nunes Batista filho
Presidente

Instituto de Previdência do Município de Baião – PA